



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATÉRIA APROVADA

EM 30/03/2025


Secretário (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito Alves da Silva, s/nº, Centro-Matinha-MA
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO VITAL CUTRIM CANTANHEDE

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

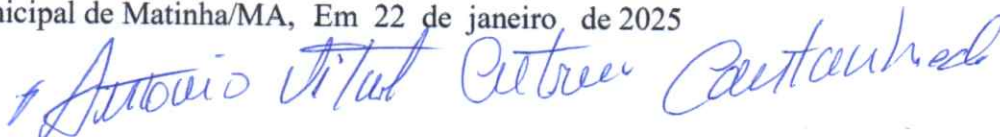
O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno, no seu artigo 148 e demais dispositivos legais, propõe a presente INDICAÇÃO, para que o senhor Nilton Carlos Silva Everton, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação disponibilize transporte escolar de qualidade para atender os alunos deste Município de Matinha-MA.

JUSTIFICATIVA:

A prestação desse serviço de transporte escolar é de caráter essencial à qualidade do ensino, aprendizagem, para isso se faz necessário que o Município disponibilize veículo adequados, limpos e organizados, com manutenção em dia, para garantir o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora da escola.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores na aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Matinha/MA, Em 22 de janeiro de 2025



Antonio Vital Cutrim Cantanhede
Vereador - PL